

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI**  
**PORTRARIA N° 11**

Dispõe sobre a criação da Comissão de Fiscalização e recebimento para Contratação de Empresa Especializada em prestação Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Plataforma Vertical – SMTI.

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização e Recebimento, referente ao Contrato nº 036/PGM/2024, Processo nº 00600-00003723/2024-78-e – Contratação de Empresa Especializada em prestação Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva da Plataforma Vertical – SMTI.

Nome	Matrícula	Função
Aldino Brasil de Souza	121236	Fiscal
Jean Kleber Nascimento Collins	441725	Gestor
Jeffesson Silva de Sales	25165	Membro
Marinês Pereira de Melo	10078865	Membro

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

**CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI**  
Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa –  
SMTI/SGG

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**41A106D9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/02/2025. Edição 3921  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>